



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 050/2023-FEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SIMONE FERREIRA DE SOUSA**
Data: 18/06/2025 15:11:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2025 - Data: de 18
de junho de 2025.